



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.052

PROJETO DE LEI Nº 11.487, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina "Rua FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA" a Rua 17 do Loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) .

PARECER Nº 427

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua Francisco Cândido da Silva" a Rua 17 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

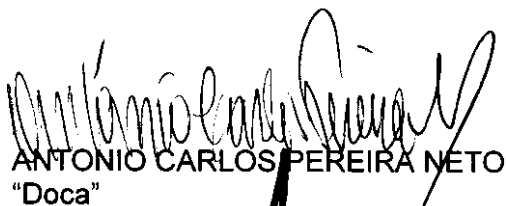
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

18/02/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr

Sala das Comissões, 18.02.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE